

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

Processo de Investigação Sumária nº 53400-001012/2025-71

Data da Celebração: 04/07/2025

Documento de Referência: Ofício nº 42/2025/GADMC/GXGCC/SECEX/PRESI-EBC

O Titular da Unidade Setorial de Correição, no uso das atribuições definidas no subitem 4.5 e com base nos subitens 12.1 e 12.2, ambos da Norma de Apuração de Responsabilidade – NOR 903; e na Portaria-Presidente nº 003/2024, de 02 de janeiro de 2024, firmou o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com o empregado interessado.

Descrição do fato: possível descumprimento de normativos da EBC, especificamente a Norma de Teletrabalho – NOR 303; Regulamento de Pessoal - NOR 301 e o Código de Conduta e Integridade da EBC.

Enquadramentos: item 5.3, incisos VII; IX; XIV; XV e XVI da Norma de Teletrabalho – NOR 303; item 11, subitem 11.2, incisos II; IV; V e VI do Regulamento de Pessoal da EBC - NOR 301; item 5.3, incisos I e XI do Código de Conduta e Integridade da EBC.